



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

LEI Nº 659, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Publicação feita nesta data

17 / 04 / 2018

Kato
ALCAIDE

"Dispõe sobre autorização para doação de verba para Associação Amigos dos Animais de São Simão e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, no uso de sua competência e atribuições, fulcrada no que dispõe a Constituição da República e a Lei Orgânica do Município, **APROVA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar o valor de R\$.3.000,00 (três mil reais), por mês, para a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.627.685/0001-33, com sede na Rua A, Qd. B, Lt. 09, Vila Bela II, nesta cidade, reconhecida de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 636/2017.

Art. 2º. A Associação Amigos dos Animais de São Simão deverá prestar contas das verbas recebidas para a Controladoria Interna do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Simão, Goiás, em 17 de abril de 2018,

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal